



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 033/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo a contratação de 03 (três) agentes de combate as endemias através de processo simplificado eis que as anteriores contratações, processo seletivo 001/2020, serviu apenas para renovar as contratações de servidores que já se encontravam em atividade.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 31 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fabrício Eduardo Rosa', is written over a horizontal line.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773